



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

05.06.2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada no dia 05 de junho 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo 033/2013 – Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – solicitação de reunião extraordinária.

Sob a Presidência dos Conselheiros, Joviano Ledier de Moraes, nos termos regimentais e Wilson Roberto de Menezes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, José Onofre Lourenço, e Wilson Roberto de Menezes. Ausentes as Conselheiras Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e o Conselheiro José Roberto Setin que esta substituindo o Diretor Superintendente no período de licença prêmio.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Processo 033/2013 – Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – solicitação de reunião extraordinária. Foi passada a palavra ao Sr. Pedro Torres, representante da Riviera Investimentos para falar do fundo Sul Invest FIP com as seguintes características:

Administrador: Gradual Investimentos S/A.
Custodiante: Banco Paulista S/A.
Auditor: Ernst & Young Terco
Rating: brAA



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva


Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Os Conselheiros decidiram encaminhar a documentação para a Assessoria Financeira para análise.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 05 de junho de 2013.

Pelo COMPREV:


Joviano Ledier de Moraes
Presidente interino


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro



Reginaldo Floriano Ruydinger dos Santos
Secretário

Marcos dos Santos _____

Paulo Borghetto _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:


Wilson Roberto de Menezes
Presidente

Débora Cristina Melotto Peres _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

José Onofre Lourenço _____